



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 257 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 22/10/2025 17:43:49.263 - Mesa

DOC n.1392/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.306, de 16 de julho de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 3.312.824.545,00, para o fim que especifica”.

À Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 21, de 2025, que conclui pelo PLV nº 7, de 2025.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/169657”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/169657).

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv25-1306 (Plv nº 7, de 2025)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1903547127>



\* C D 2 5 2 5 0 5 9 9 0 4 0 0 \*